

Um
mundo de
oportunidades

V.3 2026

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

MARCELO NARVAES FIADEIRO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Luís Rua

Augusto Billi

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Equipe Técnica:

Rodrigo Lopes de Almeida

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Caio César Simão

Luciana Pich Gomes

Juçara Aparecida André Dokonal

Eduardo Magalhães

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Alessandro Fidelis

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Tiago Charão

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Roberto Carlos Papa

Carlos Turchetto

Fernanda Mascarenhas Magalhães

André Okubo

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Luna Lisboa

Frederique Abreu

Andréa Moura

Warley Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Lucas Fiuza

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Marcelo Cláudio Pereira

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.





WTO OMC

SÉRIE ESPECIAL: DO CAMPO A GENEBRA

EDIÇÃO 1 – POR QUE A OMC IMPORTA PARA A AGROPECUÁRIA BRASILEIRA?

Data: 09/03/2026

Posto: Genebra/ Suíça - OMC

Palavras-chave: OMC. Agropecuária. Comércio Internacional. Multilateralismo

Responsável: Andréa Figueiredo Procópio de Moura

SUMÁRIO:

A Edição 1 da Série Especial do Campo à Genebra apresenta o papel da Organização Mundial do Comércio (OMC) e sua importância para o agronegócio brasileiro. Explica como a organização estabelece regras para o comércio internacional, reduz incertezas entre países e oferece mecanismos de diálogo e solução de disputas. Também descreve os principais temas discutidos na OMC, como agricultura, subsídios, medidas sanitárias, normas técnicas, comércio de serviços e propriedade intelectual. O documento aborda ainda a estrutura da organização, o funcionamento dos comitês e do sistema de solução de controvérsias. Em seguida, destaca a relevância dessas regras para o Brasil, um dos maiores exportadores de alimentos do mundo, cujos produtos dependem de acesso a mercados e de condições justas de concorrência. Por fim, analisa os desafios atuais enfrentados pela OMC e reforça a importância do multilateralismo e da participação ativa do país na organização para fortalecer o comércio, gerar empregos e promover desenvolvimento.

Nas últimas décadas, o Brasil se tornou um dos principais fornecedores de alimentos do mundo. Produtos como soja, carnes, açúcar, café e milho alcançam mercados em todos os continentes e fazem do setor agropecuário um dos pilares da balança comercial brasileira. Para que esse comércio ocorra de forma fluida, entretanto, é fundamental a existência de regras internacionais que orientem a relação entre os países.

A Organização Mundial do Comércio (OMC) é a instituição responsável por estabelecer e supervisionar as normas que regem o comércio internacional. As disciplinas negociadas na OMC ajudam a reduzir incertezas, aumentam a transparência das políticas adotadas pelos países e estabelecem limites para medidas que possam causar distorções no comércio.

Apesar de muitas vezes parecer distante da realidade no campo, as decisões tomadas na OMC afetam de forma concreta produtores, cooperativas e exportadores. Por isso, é importante que o setor compreenda como a organização funciona e de que maneira os temas discutidos ali podem influenciar a realidade no campo. Esse entendimento ajuda a ampliar a participação do setor nas discussões e na construção de posições nacionais mais consistentes e alinhadas às suas necessidades. Com isso, o país fortalece sua capacidade de defender seus interesses e ampliar sua presença no comércio internacional.

Esta edição inaugura uma série especial do Agro Insight dedicada a apresentar, de forma acessível, alguns dos principais aspectos do funcionamento da OMC e sua relação com o comércio de produtos agropecuários brasileiros. Nessa primeira edição vamos mergulhar no universo da organização para entender como ela funciona e qual a sua importância para o agro brasileiro.

Nas próximas edições, iremos conhecer os principais espaços de discussão sobre agricultura na organização, como o setor produtivo pode participar contribuindo para a formulação das posições brasileiras e por fim, exemplos de como o sistema multilateral pode apoiar a abertura e a defesa de mercados para produtos do agro brasileiro.

Boa leitura!

O que é a OMC

Você já parou para pensar que todos os países do mundo precisam trocar produtos entre si: alimentos, carros, roupas, eletrônicos? Esse comércio internacional movimenta trilhões de dólares por ano e envolve interesses econômicos, políticos e sociais.

Para evitar conflitos e garantir que essas trocas aconteçam de forma fluida e justa para todas as partes, existe a Organização Mundial do Comércio (OMC).

Criada em 1995 e sediada em Genebra, na Suíça, a OMC reúne atualmente 166 países, responsáveis por cerca de 98% do comércio mundial. O Brasil é um dos membros fundadores da organização.

O principal objetivo do sistema multilateral de comércio é ser um instrumento para promover desenvolvimento, gerar oportunidades e elevar os padrões de vida das populações.

Para isso, a OMC estabelece regras para o comércio internacional e oferece um espaço onde os países possam dialogar, negociar e resolver disputas comerciais. Em outras palavras, a organização funciona ao mesmo tempo como um organizador de regras e como um fórum permanente de negociação entre governos.

Por que a OMC existe?

Mesmo que muitas pessoas nunca tenham ouvido falar da OMC, suas decisões influenciam diretamente diversos aspectos da vida cotidiana. As regras negociadas na organização afetam, por exemplo, o comércio de alimentos, o acesso a produtos importados, os preços de mercadorias e o funcionamento das cadeias globais de produção.

Historicamente, as relações comerciais internacionais sempre foram muito instáveis. Países frequentemente criavam barreiras para limitar a entrada de produtos estrangeiros em seus territórios e retaliavam seus parceiros comerciais. Tudo isso ocorria sem a existência de regras claras capazes de orientar essas relações e evitar conflitos.

A OMC foi criada justamente para reduzir esse tipo de incerteza. Seu objetivo é promover um comércio internacional mais previsível, mais transparente e mais estável. As regras da organização procuram garantir que os países saibam quais políticas comerciais são permitidas, que as medidas adotadas sejam informadas aos demais membros e que eventuais conflitos possam ser resolvidos por meio de procedimentos acordados.

Em um mundo cada vez mais interconectado, a existência de regras comuns para o comércio internacional é essencial. A OMC continua sendo o principal espaço onde os países buscam construir essas regras e resolver suas diferenças por meio do diálogo e da negociação.

A ideia central é simples: quando todos conhecem as regras e confiam que elas serão respeitadas, o comércio internacional tende a funcionar de forma mais estável e equilibrada.

O que é discutido na OMC?

Na OMC, os países discutem uma ampla variedade de temas ligados ao funcionamento do comércio internacional. Uma parte importante dessas discussões envolve a agricultura, setor particularmente sensível para muitos países, que precisam assegurar o fornecimento de alimentos para sua população.

A agricultura sempre foi, historicamente, uma área com muitas restrições de comércio e medidas protecionistas quando comparadas às aplicadas aos bens industrializados. Em razão disso, um dos temas mais discutidos são as medidas de apoio que alguns países dão aos seus agricultores oferecendo vantagens que podem afetar a competitividade dos produtos agrícolas no comércio global.

Também ocupam lugar importante nas discussões as medidas sanitárias e fitossanitárias, que tratam da proteção da saúde humana, animal e vegetal. Essas medidas incluem regras sobre segurança de alimentos, prevenção de pragas agrícolas ou controle de doenças animais, e são fundamentais para garantir que o comércio internacional ocorra sem riscos sanitários. Também existem as normas técnicas, que incluem regras sobre qualidade, rotulagem e características dos produtos que entrarão no país.

Esses assuntos podem parecer muito técnicos, mas na prática têm efeitos bem concretos. Uma nova exigência sanitária criada por um país, por exemplo, pode dificultar ou até impedir que determinado produto seja exportado para aquele mercado. Da mesma forma, quando um país concede muito apoio financeiro aos seus agricultores, isso pode mudar as condições de competição daquele produto no comércio internacional, promovendo uma concorrência desleal.

A organização discute também temas relacionados ao comércio de serviços, que envolve setores como telecomunicações, transporte, turismo e serviços financeiros. Há também debates sobre propriedade intelectual, que incluem patentes, marcas e direitos autorais relacionados ao comércio.

Nos últimos anos, novos temas vêm ganhando espaço nas discussões da OMC, como a relação entre comércio e sustentabilidade ambiental, a segurança alimentar e o funcionamento das cadeias globais de suprimento, especialmente após crises recentes que afetaram o comércio mundial.

Os acordos que sustentam a OMC

A base do funcionamento da OMC está em um conjunto de acordos internacionais que estabelecem os direitos e as obrigações dos países membros. Entre esses acordos, três se destacam como os pilares do sistema multilateral de comércio: o GATT, o GATS e o TRIPS.



O Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, conhecido como GATT (Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio), trata das regras aplicáveis ao comércio de bens. Ele estabelece princípios importantes, como a redução de tarifas comerciais, a transparência nas políticas comerciais e a obrigação de tratar de forma não discriminatória os parceiros comerciais.

Esse acordo tem raízes anteriores à própria OMC, pois foi originalmente criado em 1947 e serviu como base para o sistema de comércio internacional por várias décadas. Quando a OMC foi criada, o GATT foi incorporado à nova organização como um dos seus principais instrumentos jurídicos.

O segundo grande acordo é o GATS (Acordo Geral sobre Comércio de Serviços), que estabelece regras para o comércio internacional de serviços. Esse acordo foi uma inovação importante, pois ampliou o alcance das regras comerciais para além do comércio tradicional de bens. O GATS cobre setores como transporte, turismo, telecomunicações, serviços financeiros e diversos outros serviços que hoje representam uma parcela crescente da economia global.

O terceiro pilar é o TRIPS (Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio), que trata dos aspectos de propriedade intelectual relacionados ao comércio. Esse acordo estabelece regras mínimas para a proteção de patentes, marcas, direitos autorais e outros tipos de propriedade intelectual. O objetivo é garantir que a inovação, a criação e o desenvolvimento tecnológico sejam protegidos dentro de um ambiente de comércio internacional regulado.

Esses três acordos formam a base jurídica do sistema da OMC e orientam grande parte das discussões realizadas entre os países membros.

Como a OMC está organizada?

A estrutura institucional da OMC pode parecer complexa à primeira vista, mas na prática ela funciona como uma rede de reuniões entre os países membros.



No topo da organização está a Conferência Ministerial, considerada a instância máxima de decisão. Ela reúne ministros responsáveis pelo comércio exterior dos países membros e normalmente ocorre a cada dois anos.

Abaixo da Conferência Ministerial está o Conselho Geral, que conduz o trabalho cotidiano da organização em Genebra. Esse conselho é formado por representantes permanentes dos países membros, geralmente embaixadores ou chefes de missão junto à OMC.

Cada país membro mantém uma missão permanente em Genebra para acompanhar os trabalhos da OMC. Essas missões são compostas por diplomatas e especialistas em comércio internacional que participam das reuniões, acompanham negociações e defendem os interesses de seus países.

Nas Conferências Ministeriais e nas reuniões do Conselho Geral geralmente são discutidas as grandes orientações da organização e tomadas decisões importantes sobre negociações comerciais e reformas do sistema.

Uma parte significativa do trabalho da OMC acontece nos diversos comitês especializados que fazem parte da estrutura da organização. Para atuação nesses comitês, o Ministério das Relações Exteriores conta com o apoio de representantes de diferentes áreas do governo, como o Ministério da Agricultura, que fornecem subsídios técnicos para construção da posição brasileira sobre os temas tratados. Os comitês funcionam como fóruns especializados de discussão e de monitoramento do cumprimento dos acordos.

A verificação do atendimento do que foi estabelecido nos acordos é realizada pelos próprios membros, que monitoram uns aos outros, reportando ao Secretariado dos comitês sempre que percebem que um país está descumprindo os compromissos pactuados.

Os comitês servem, então, como espaços onde os países podem registrar suas preocupações comerciais, pedir esclarecimentos sobre medidas adotadas por outros membros e trocar informações sobre suas políticas. Por meio dos comitês, muitas tensões comerciais são discutidas e esclarecidas antes mesmo de se transformarem em disputas formais.

Como a OMC resolve disputas comerciais?

Quando um país acredita que outro membro da OMC adotou uma medida incompatível com as regras da organização, ele pode iniciar um processo de contestação.

Esse processo normalmente começa com consultas entre as partes envolvidas, que buscam resolver o problema por meio do diálogo. Caso não haja acordo, pode ser estabelecido um painel composto por especialistas independentes que analisam o caso e elaboram um relatório com suas conclusões. Se for constatada a violação das regras da OMC, o país responsável pela medida deverá ajustá-la para torná-la compatível com os acordos da organização.

Esse sistema tornou-se um dos mecanismos mais estruturados de resolução de disputas no sistema internacional e desempenhou papel importante na manutenção da previsibilidade das relações comerciais entre os países. Entretanto, esse mecanismo perdeu relevância em 2019, quando a instância recursal do órgão ficou inativa, comprometendo a efetividade desse meio de contestação, visto que os países que não concordavam com o parecer do painel de especialistas não podiam mais contestar as decisões.

Um mecanismo alternativo chamado MPIA (Arranjo Provisório de Arbitragem de Apelação Multipares) foi criado em 2020 como uma forma provisória para solução de conflitos. MPIA serve para arbitrar controvérsias comerciais entre os participantes do acordo, funcionando como uma alternativa ao sistema de apelação oficial da OMC que está inoperante. Como se trata de um mecanismo plurilateral, apenas os membros integrantes do acordo podem ser acionados nessas disputas. Mais de vinte países participam dessa iniciativa, dentre eles Brasil, União Europeia, China, Japão, Austrália e Canadá.

Por que a OMC é importante para o agro brasileiro

O Brasil é um dos maiores exportadores de produtos agrícolas do mundo. Alimentos produzidos no país chegam a consumidores em muitos países, sendo importante não só para a economia, mas também para o abastecimento global de alimentos.

A produção agropecuária brasileira tem alcançado sucessivos recordes de produtividade ao longo dos últimos anos. Esse desempenho é resultado do forte investimento em ciência, tecnologia e inovação aplicadas ao campo. Ao mesmo tempo, o país possui um robusto sistema de defesa agropecuária e vem ampliando a adoção de práticas produtivas mais sustentáveis, o que tem contribuído para aumentar a eficiência da produção e atender às exigências de mercados cada vez mais rigorosos. Com isso, o Brasil vem consolidando sua imagem como um parceiro confiável, com capacidade de fornecer alimentos com volume, qualidade e competitividade.

Mas vender produtos para outros países não depende apenas de produzir muito ou produzir bem. Para que esse comércio funcione, também é preciso que existam regras claras que orientem como os países podem comercializar entre si.

É nesse ponto que entra a relevância da Organização Mundial do Comércio. Como vimos, é na organização que se definem as regras que vão determinar se um produto consegue ou não entrar em um determinado mercado, quais tarifas que serão aplicadas a esses produtos e se o regramento está sendo aplicado de forma equitativa entre todos os membros. Dessa forma, estar presente e atuante na organização é uma forma de assegurar que os interesses do Brasil sejam preservados e que possamos cada vez mais, acessar novos mercados em diferentes partes do mundo.

Para países como o Brasil, que têm na agricultura o alicerce de sua economia, manter sua participação no comércio internacional é crucial para geração de renda, empregos e riquezas para o país. Como o país não possui muitos acordos regionais celebrados, precisa contar com o regramento e o espaço multilateral para amparar as suas negociações bilaterais e para apoio às suas contestações, quando se sente prejudicado por uma medida abusiva adotada por algum parceiro comercial.

A OMC hoje: desafios e debates

Apesar de sua importância, a OMC enfrenta atualmente desafios relevantes. A inativação da instância recursal, comentada acima, fragilizou a função da organização como órgão de solução de disputas entre os membros. Alguns países, quando discordam da decisão do painel de especialistas recorrem ao órgão de apelação, mesmo sabendo que ele se encontra inativo. Isso é chamado de "apelação no vazio" e tem sido utilizado como estratégia para paralisação dos processos, desmotivando os membros para a abertura de novos painéis.

Outro desafio vivido pela OMC é a dificuldade para avançar em novas negociações comerciais. Em um cenário marcado por transformações tecnológicas, novas preocupações relacionadas às questões de sustentabilidade e mudanças nas cadeias globais de produção, cresce a percepção de que as regras existentes na OMC precisam ser atualizadas para acompanhar a realidade da economia global.

Aliado a isso, o avanço de tensões comerciais entre grandes economias, o aumento do uso de medidas unilaterais por alguns países e a dificuldade de alcançar consensos entre um número cada vez maior de membros têm tornado mais complexas as negociações dentro da organização.

Para contornar esses problemas, diversos países vêm defendendo reformas na OMC que permitam fortalecer a instituição tornando-a mais ágil, mais responsiva às novas dinâmicas do comércio internacional e capaz de continuar desempenhando seu papel como espaço central de diálogo e cooperação entre as nações.

O Brasil apoia essa iniciativa por entender que fortalecer o multilateralismo e participar ativamente de espaços como a OMC é fundamental para preservar o acesso a mercados e condições justas de concorrência para os produtos nacionais no comércio internacional. A ampliação das oportunidades no comércio global tem impacto direto no campo, nas empresas e no cotidiano da população, ao criar empregos, promover desenvolvimento e contribuir para melhores condições de vida no país.